



## Educando para a paz

## **EDITAL CPSE 14/2023**

CONVOCA PARA MATRÍCULA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO – DOUTORADO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, e considerando os Editais CPSE 91/2022, 1 e 8/2023, baixa o seguinte

## **EDITAL**

- **Art. 1.º** Ficam convocadas as candidatas aprovadas no Processo Seletivo para Estudante Regular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Doutorado, da Universidade São Francisco USF para efetuarem sua matrícula no período de 15 a 16 de fevereiro de 2023, exclusivamente pelo site www.usf.edu.br/educacao, conforme relação a seguir:
  - Linha: Formação de Professores, Trabalho Docente e Práticas Educativas
    - a. Andrea Ramires Alves
    - b. Edna de Almeida Seixas Carvalho Pena

**Parágrafo único.** A candidata abaixo fica indicada para cursar componente curricular como estudante especial:

- Leonisia Bertolina da Silva
- **Art. 2.º** A matrícula referente ao ingresso do estudante no programa no primeiro semestre de 2023 será efetivada mediante o pagamento da primeira parcela, por meio de boleto bancário, e a assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais, recebido por e-mail.

**Parágrafo único.** O componente curricular somente será ofertado caso haja um mínimo de 5 candidatos nele matriculados.

**Art. 3.º** O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.







## Educando para a paz

**Art. 4.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 13 de fevereiro de 2023.

Ana Paula de Freitas

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação

Stricto Sensu em Educação

